



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL Nº 158/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública a listagem de classificação preliminar do Processo Seletivo de Médicos Residentes para o Programa de Residência Médica (PRM) em Gastroenterologia.

1. CLASSIFICADOS:

AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA EXAME AMRIGS (90%)	NOTA CURRÍCULO (4%)	NOTA ARGUIÇÃO (6%)	NOTA TOTAL
1	TIALISSON GUTERRES SCOTTI	75,6	0,26	0,60	76,46
2	JULIA GHENO DOS SANTOS	72,00	0,40	0,60	73,00
3	LAURA GONÇALVES DE AZEVEDO	68,4	0,17	0,60	69,17
4	GABRIELLE LENZ DE ABREU	64,8	0,24	0,60	65,64
5	THAIS DUTRA BERNHARDT	64,8	0,19	0,60	65,59
6	PATRICK SANTOS BERTOLINI	64,8	0,13	0,60	65,53
7	GIORDANA CARRER BORTOLINI	61,2	0,38	0,60	62,18
8	JULIA SILVEIRA DE SOUZA	61,2	0,27	0,60	62,08
9	VITORIA VALENTE ABDUCH	61,2	0,25	0,60	62,05
10	PEDRO ADAMO BATISTA GALVÃO	57,6	0,26	0,30	58,16

2. RECURSOS:

2.1 Admitir-se-á recurso conforme o item 5.6 do Edital nº 158/2024, e seus subitens, transcritos a seguir:

“5.6 Admitir-se-á recursos sobre os resultados, no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação, improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº12/2004.

5.6.1 Os recursos da fase 2 do Processo Seletivo deverão ser dirigidos, por meio do ANEXO III, à Comissão de Residência Médica (COREME), pelo e-mail: coreme@ufpel.edu.br

5.6.1.1 Identificar no assunto do e-mail: Recurso - nome do PRM.

5.6.2 As respostas aos recursos serão encaminhadas ao candidato, por meio do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição no Processo Seletivo.

5.6.2.1 A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

5.6.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens 5.6 e 5.6.1 serão indeferidos."

2.2 O resultado final será divulgado, após o prazo de recursos, no site COREME, pelo link: <https://wp.ufpel.edu.br/coreme/>.

Pelotas, 20 de janeiro 2025.